Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 037/2013 Erechim, 19 de Março de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 034/2013, que Ratifica a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n.º 043/2013, celebrado entre a União Federal através da Superintendência Federal da Agricultura no Rio Grande do Sul, e o Município de Erechim, visando à cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no Município.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 034/2013.

Ratifica a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n.º 043/2013, celebrado entre a União Federal através da Superintendência Federal da Agricultura no Rio Grande do Sul, e o Município de Erechim, visando à cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no Município.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n.º 043/2013, celebrado entre a União Federal através da Superintendência Federal da Agricultura no Rio Grande do Sul, e o Município de Erechim, visando à cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no Município.

Parágrafo único. O Acordo, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, obedecendo ao desdobramento por fonte de recursos e os respectivos elementos de despesas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de Março de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva ratificar a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n.º 043/2013, celebrado entre a União Federal através da Superintendência Federal da Agricultura no Rio Grande do Sul, e o Município de Erechim, visando à cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no Município.

O Acordo de Cooperação Técnica visa permitir que os técnicos do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) possam realizar trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal (Posto de Recebimento de Leite), no SIF n.º 3.940 da Cooperativa Tritícola de Erechim Ltda (Cotrel), localizada em nosso Município.

Por solicitação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela carência de pessoal e pela urgência da própria Cooperativa na prestação do serviço, o Município se dispôs a ceder os técnicos diariamente, em determinados horários, para que sejam liberadas as cargas conforme a demanda.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 19 de Março de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal